



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**  
**INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO (PGCOMP)**

**EDITAL INTERNO Nº 01/2025**  
**SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**  
**(PDSE)**

## 1. OBJETIVO

Selecionar discentes do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGCOMP) para concorrerem a **uma bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)** no âmbito do Edital [CAPES Nº 26/2024](#), visando fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica. O processo seletivo também seguirá o processo estabelecido na Chamada Interna do Programa Institucional de [Doutorado Sanduíche no Exterior da PROPG UFBA](#).

## 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência;
2. Estar regularmente matriculado no curso de Doutorado do PGCOMP;
3. Ter sido aprovado no exame de qualificação ou completado, no mínimo, o primeiro ano do curso;
4. Comprovar fluência no idioma requerido pela instituição no exterior;
5. Não possuir título de doutor;
6. Não ter recebido bolsa de Doutorado Sanduíche anteriormente;
7. Possuir cadastro ORCID válido;
8. Atender às demais condições previstas no [Edital CAPES Nº 26/2024](#).

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os candidatos deverão submeter os seguintes documentos no [formulário de inscrição](#):

1. Plano de pesquisa assinado pelo orientador no Brasil e pelo coorientador no exterior;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Carta do orientador brasileiro. Deve conter o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

4. Declaração de aceitação do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
5. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil e pelo coorientador no exterior;
6. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter no mínimo a titulação de doutor;
7. Cópia do RG ou documento equivalente;
8. Declaração de matrícula atualizada;
9. Carta de motivação;
10. Declaração de não acúmulo de bolsas;
11. Histórico do doutorado.
12. Identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*)

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção interna será realizada com base nos seguintes critérios e pesos:

1. Relevância do Plano de Pesquisa (40%): qualidade, originalidade e impacto do projeto proposto.
2. Desempenho Acadêmico (40%): histórico de publicações e avaliações acadêmicas.
3. Carta de Motivação (20%): clareza, coerência e alinhamento com o plano de pesquisa.

#### **5. CRONOGRAMA**

1. Período de Inscrição: 22 a 24 de janeiro de 2025.
2. Divulgação do Resultado Preliminar: 27 de janeiro de 2025.
3. Interposição de Recursos: 28 de janeiro de 2025.
4. Resultado Final: 30 de janeiro de 2025.

#### **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção para é composta pelos professores:

Prof. Dr. Maycon Leone Maciel Peixoto (Presidente)  
Prof. Dr. Frederico Araujo Durão  
Prof. Dr. Islame Felipe da Costa Fernandes

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PGCOMP.  
Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [pgcomp@ufba.br](mailto:pgcomp@ufba.br).